ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2025

Vereador Rudinei Ferreira Cortese, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 1543, de 15 de outubro de 2025, do Executivo Municipal, que transfere, no ano de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2025, sexta-feira,

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no dia 31 de outubro do corrente ano, sexta-feira.

Art. 2º. O prazo máximo para o protocolo das proposições dos vereadores para Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2025, será até as 12 horas, do dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de outubro de 2025.

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador José Matias da Rosa Gomes
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
20 / 10 / 2025
a / /
São Fco. Assis 20 / 10 / 2025
Franciuli Sallego
Servidor Responsável